



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 639/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Exceléncia remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SEJA ESTUDADA E VIABILIZADA A POSSIBILIDADE DE MANTER A FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VILA FORMOSA EM FUNCIONAMENTO NOS DOIS DIAS EM QUE OCORRE ATENDIMENTO MÉDICO NA REFERIDA UNIDADE, A QUAL FUNCIONA COMO PONTO DE APOIO PARA A SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior eficiência e agilidade no atendimento à população, permitindo que os pacientes recebam os medicamentos prescritos de forma imediata, evitando deslocamentos desnecessários até outras unidades de saúde. Considerando que muitos moradores possuem limitações de mobilidade, dificuldades de transporte e que a comunidade depende diretamente desse ponto de apoio, a abertura da farmácia nos dois dias de atendimento médico representa um avanço significativo na organização dos serviços, no acesso aos medicamentos e na humanização do cuidado.

Diante disso, solicito especial atenção a esta demanda, que visa aprimorar o serviço oferecido e reforçar o compromisso com a qualidade da saúde pública na comunidade de Vila Formosa.

Apresentação: 02 de dezembro de 2025.

Plenário, 04 de dezembro de 2025.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser "Gedival Bitencourt Breder".

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador Gedival Breder